

LEI Nº 1034/2006

Reconhece como Entidade de Utilidade
Pública a Associação Social e
Desportiva Ponta do Mel.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA**, FAÇO SABER
que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art 1º- Fica reconhecida como Entidade de Utilidade Pública a
ASSOCIAÇÃO SOCIAL E DESPORTIVA PONTA DO MEL.

Art. 2º- A presente lei entra em vigor a partir da sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO CORONEL FAUSTO, em 27 de setembro de 2006.



MANOEL CUNHA NETO
PREFEITO

